

REQUERIMENTO Nº 00164/2023

Autor Ver. ALEXANDRE FILIPE DOMINGOS DE MELO

Senhor Presidente,

Excelentíssimo Senhor João Vanderlei de Melo, Vereador-Presidente da Câmara Municipal de Guajará-Mirim RO

Requiro a Mesa, na forma regimental, após ouvido o Douto Plenário desta Casa de Leis, que seja encaminhado o referido Expediente ao 1º TENENTE BM **Raimundo Pinto dos Santos**, Comandante do Corpo de Bombeiros de Guajará-Mirim: Solicitação de Presença de Profissional Salva-Vidas para a Praia do Acácio nos dias 07 e 08 de outubro.

JUSTIFICATIVA

Ilustríssimo Comandante,

Com a satisfação de cumprimentá-lo, venho, por meio deste, solicitar a honrosa presença de um profissional salva-vidas desta respeitada corporação na Praia do Acácio, para trabalhar em conjunto com os alunos de Técnico de Enfermagem e Enfermagem do Instituto Federal de Rondônia, IFRO para fazer composição de uma equipe de PRIMEIRO SOCORROS nos dias 07 e 08 de outubro, onde acontecerá uma campanha educativa em prol da segurança dos banhistas e visitantes. A temporada de verão, com seu intenso fluxo de visitantes, traz muitas famílias à referida praia em busca de lazer e descanso. Entretanto, com o aumento expressivo no número de banhistas, torna-se imperativo contar com a presença de um salva-vidas treinado.

Esta solicitação é motivada pela necessidade premente de garantir a segurança e preservar vidas na Praia do Acácio. Ao longo dos anos, infelizmente, testemunhamos incidentes de afogamento, especialmente entre os jovens, nesse local. A presença de um profissional salva-vidas, devidamente identificado e treinado, desempenharia um papel fundamental na prevenção de tais tragédias, proporcionando um ambiente de lazer mais seguro para a população local e os turistas que nos visitam.

Esta solicitação também está respaldada pelo Artigo 144, § 5º da Constituição Federal, que atribui aos corpos de bombeiros militares a execução de atividades de defesa civil. Além disso, destaco com satisfação a pesquisa divulgada pelo IPEC em 18 de julho de 2023, que classificou os Bombeiros como a instituição com maior Índice de Confiança Social (ICS) do Brasil, demonstrando a excelência e a confiabilidade do trabalho realizado por essa corporação.

Certos de podermos contar com a valiosa atenção do Corpo de Bombeiros de Guajará-Mirim, reitero meus votos de estima e apreço. Coloco-me à inteira disposição para colaborar de todas as formas necessárias em prol do desenvolvimento e da segurança de nossa querida cidade de Guajará-Mirim.

Guajará-Mirim (RO) 02 de outubro de 2023

ALEXANDRE FILIPE DOMINGOS DE MELO
VEREADOR

AV 15 de Novembro, 1385 - Centro - Guajará-Mirim/RO CEP: 76.850-000 | E-mail: cmgm@guajaramirim.ro.leg.br
Contato: (69) 3541-8573 / 3541-2731 - Site: www.guajaramirim.ro.leg.br - CNPJ: 04.058.475/0001-90



Documento assinado eletronicamente por **ALEXANDRE FILIPE DOMINGOS DE MELO, Vereador (a)**, em 02/10/2023 às 13:27, horário de Guajara Mirim/RO, com fulcro no art. 18 do [Decreto nº 12.656 de 20/03/2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site transparencia.guajaramirim.ro.gov.br, informando o ID **343307** e o código verificador **C49027A5**.

Docto ID: 343307 v1